ATO DO PRESIDENTE DE N.º 24, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 28 de outubro de 2022 é comemorado o dia do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 26 de outubro de 2022.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência